

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 202

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.021, que manda applicar a todas as obras da competencia da União e do Districto Federal o decreto n. 816, de 1 de julho de 1855, com alterações.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 26 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 26 corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior, de Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade e da de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Minerva».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.021 — DE 26 DE AGOSTO DE 1903

Manda applicar a todas as obras da competencia da União e do Districto Federal o decreto n. 816, de 10 de julho de 1855, com algumas alterações.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º São applicaveis a todas as obras da competencia da União e do Districto Federal, executadas administrativamente ou por contrato, as disposições do decreto legislativo n. 816, de 10 de julho de 1855, com a seguinte alteração:

Os arbitros incumbidos de fixar o valor da indemnização serão em numero de tres, sendo nomeados, um pelo respectivo Governo, outro pelo proprietario ou seus representantes legais, e o terceiro pelo juiz.

Art. 2.º O Governo expedirá regulamento para execução da presente lei, modificando, de accordo com ella, o processo estabelecido pelo decreto n. 1.661, de 27 de outubro de 1855, e demais formalidades, para desapropriações, podendo consolidar as disposições vigentes. O quantum da indemnização ao proprietario não será inferior a 10 nem superior a 15 vezes o valor locativo, deduzida previamente a importancia do imposto predial e tendo por base este imposto lançado no anno anterior ao da decretação da desapropriação.

§ 1.º Si a propriedade não estiver sujeita a imposto predial, o valor da indemnização será calculado pelo aluguel do ultimo anno, verificado ou estimado por arbitros.

§ 2.º Si a propriedade tiver sido reconstruída em data posterior ao lançamento para o ultimo anno, ou tiver cahido em estado de ruínas, a indemnização não ficará sujeita aos limites estabelecidos no regulamento.

§ 3.º Si houver urgencia, pôde o Governo respectivo depositando o maximo estabelecido, requerer ao juiz a immediata immissão na posse do immovel, até que seja regularmente verificada a importancia da indemnização. Feito o deposito, poderá, entretanto, o proprietario levantar nesde logo a somma correspondente ao minimo.

§ 4.º Si, por qualquer motivo, não forem levadas a effecto as obras para as quaes foi decretada a desapropriação, é permittido ao proprietario reaver o seu immovel, reituindo a importancia recebida, indemnizando as benfeitorias que porventura tenham sido feitas, e augmentando o valor do predio.

§ 5.º Si a desapropriação tiver por fim a abertura de novas ruas, será facultada ao proprietario, que accoltar a indemnização por accordo, a aquisição dos terrenos nas novas vias de communicação, si os houver disponiveis, fixado pelo respectivo Governo o preço minimo, independente de concorrência.

§ 6.º Si houver accumulo de serviço nos processos das desapropriações, poderá o Governo nomear, pelo Ministerio ao qual pertença a obra, uma ou mais pessoas idoneas que representem provisoriamente a Fazenda Nacional, activa e passivamente, em juizo ou fora d'elle, percebendo a remuneração razoavel que for arbitrada pela verba consignada para as despesas de desapropriação.

§ 7.º Quando os locatarios reclamarem, em tempo opportuno, qualquer indemnização a que tenham provado direito por benfeitorias necessarias ou uteis, que valorizem o predio, ou por haverem reconstruido o predio anteriormente a presente lei, o Governo poderá entrar em accordo com elles pagando-lhes o que for reconhecidamente justo.

En falta desse accordo prevalecerão para a avaliação as regras e os limites logaes. Fica entendido que o valor pago aos locatarios não poderá ser computado na parte do proprietario, ao qual só competirá a indemnização do preço da obra, segundo as regras desta lei, ao predio sem as benfeitorias, ou ao terreno sem edificio.

§ 8.º As questões entre proprietarios e locatarios ou quaisquer terceiros não impedirão, em caso algum, o seguimento do processo da desapropriação. E, pois, em falta

de accordo entre os interessados, o Governo depositará o preço das avaliações para que sobre elle os interessados exerçam os seus direitos; e feito o deposito, o Governo entrará na posse do predio, continuando o processo desembaraçadamente.

§ 9.º Quando no predio desapropriado houver grandes installações, como de machinismos em funcionamento, o Governo poderá, si julgar justo e equitativo, indemnizar ou fazer á sua custa a despeza do desmonte e transporte dessas installações, ou apenas auxiliar com uma parte razoavel dos gastos do transporte.

Art. 3.º O Governo no regulamento estabelecerá tambem as regras e formalidades para a occupação temporaria de immoveis, quando for indispensavel a execução das obras decretadas e para a devida indemnização aos proprietarios.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados— Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 1.021, desta data, tornando applicaveis as obras da competencia da União e do Districto Federal as disposições da lei n. 816, de 10 de julho de 1855, com as alterações que propõe, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 24 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal— Respondendo á vossa mensagem de 13 do corrente mez, tenho a honra de informar que, nos termos do art. 3º do decreto n. 967, de 2 de janeiro ultimo, as nomeações dos supplentes dos substitutos dos juizes federaes e dos ajudantes do procurador da Republica independem das propostas; entretanto, achando-se vagos os respectivos logares, por terminação do quadriennio, foram, a 10 deste mez, por indicação do juiz federal, nomeados tres supplentes para cada uma das comarcas de Coary, Manicoré, Ocanutana, S. Paulo de Olivença, Itacoatiara, Borba, Parintins, Tefé, Labrea, Humayta, S. Felipe e Rio Branco, na seccção do Amazonas, já tendo sido nomeado, a 17 de abril do corrente anno e ainda por indicação do mesmo juiz, o Dr. Gilberto Ribeiro Saboia, 1º supplente do substituto na sede daquella seccção.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Srs. Membros do Congresso Nacional :

Tendo sido a Fazenda Nacional condemnada a pagar, em virtude do accordão do Supremo Tribunal Federal, de 28 de novembro de 1901, a João da Cruz Secco não só o ordenado que deixou de receber, como conferente da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, lugar de que foi exonerado, como também os juros da mora e custas, na importância total de 32:862\$300, conforme se verifica da inclusa carta precatoria expedida pelo juiz seccional naquelle Estado, peço-vos dignéis de conceder o credito da referida importância, afim de attender ao respectivo pagamento, e que opportunamente autorizeis a devolução da alludida carta precatoria.

Rio de Janeiro 22 de agosto de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda.—N. 20—Em 27 de agosto de 1903.—Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente ao pedido do credito de 32:862\$300 para pagamento ao ex-conferente da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, João da Cruz Secco.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, resolve perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro do Estado da Guerra, o resto de tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1903.—15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Relação, a que se refere o decreto, junto, dos sentenciados militares perdoados pelo mesmo decreto

Soldado do 2º batalhão de artilharia José Pereira da Silva, preso em 10 de junho de 1902, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 12 de setembro seguinte a 22 annos e meio de prisão por crime de deserção;

soldado do 1º regimento de cavallaria Ernesto Francisco do Nascimento, preso em 3 de janeiro de 1902, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 14 de maio seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

soldado do 3º regimento de cavallaria Paulo Martins, preso em 3 de julho de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 25 de setembro seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Nunes de Alencar, preso em 16 de agosto de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 13 de novembro seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

soldado do 16º batalhão de infantaria Antonio Francisco José, preso em 28 de fevereiro de 1893, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, em 16 de novembro seguinte, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção;

soldado do 18º batalhão de infantaria João José de Oliveira, preso em 4 de novembro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 10 de abril seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção;

soldado do 32º batalhão de infantaria Nascimento Cordoso Menna Barreto, preso em 2 de maio de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 2 de agosto seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente :

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica na secção da Parahyba :

SÊDE DA SECÇÃO.

Primeiro supplente, Dr. João da Silva Porto.

Comarca de Piauí.

Terceiro supplente, o capitão Francisco Theotônio dos Santos.

Comarca de Araruna.

Terceiro supplente, Tiburtino Henrique do Couto Cartaxo.

Comarca de Cajazeiras.

Primeiro supplente, Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim.

Segundo supplente, Arsenio Heraclito de Maria.

Ajudante do procurador da Republica, Joaquim Bezerra de Mello.

Foi concedida ao capitão do 2º batalhão de infantaria da brigada policial desta Capital Antonio José da Rocha reforma no posto immediato e com o soldo integral deste posto, de accordo com o art. 66 do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, cabendo-lhe, além do respectivo soldo, a gratificação annual de 80\$, nos termos do art. 70 do dito regulamento.

Por decretos de 24 do corrente mez foram promovidos e nomeados para a guarda nacional :

Capital Federal

3º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-secretario, o alferes Alvaro de Souza Moreira.

1ª companhia—Alferes, Joaquim Martins da Silva Lima.

3ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Narciso Thomaz.

4ª companhia—Alferes, João José Torres Junior.

1º batalhão da reserva

4ª companhia—Alferes, João Salvador Vieira de Amorim.

7º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, Norberto Augusto Cordeiro.

16º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente secretario, o alferes Maximiano de FONSECA COSTA;

Tenente quartel-mestre, o alferes Manoel Carlos de Paiva.

1ª companhia—Alferes, Fernando João Machado.

2ª companhia—Alferes, Alcibiades de Sá Couto e Eleuterio Antonio dos Santos.

3ª companhia—Alferes, José de Medeiros e João Onofre de Souza Ermida.

4ª companhia—Alferes, Francisco de Paula Estrella.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado maior—1º tenente quartel-mestre, o 2º tenente José Antonio dos Santos Costa Junior.

3ª bateria—2º tenente, Antonio Izidoro Fernandes.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Parintins

12º batalhão de infantaria

Estado maior—Major-fiscal, Thomaz Dall'Orto.

Comarca de Maués

23º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, o major José Maria Corrêa.

Comarca de Coary

89º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, José Alvaro Rodrigues.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

3º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Pedro Barbosa Cordeiro do Vasconcellos.

4ª companhia—Tenente, Francisco de Almeida Quintella.

1º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, Alfredo de Alcantara Machado.

1º regimento de artilharia de campanha

4ª bateria—Capitão, Antonio de Freitas Azevedo.

Comarca da Viçosa

2º batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel commandante, José Adonias de Araujo.

Comarca de Assaré

31º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Cassiano Alves Brazil.

Comarca da Granja

215º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Felino Laurindo da Silveira;

Major-fiscal, Zeferino Alves de Moraes.

72º batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Antonio José da Rocha.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Mearim

14ª brigada de infantaria

Estado maior—Capitão-assistente, o tenente Joaquim Zeferino Gonçalves;

Major-cirurgião, o capitão Raymundo Nunes Pereira.

42º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, o alferes Jeremias Baptista Caldeira.

4ª companhia—Tenente, o alferes Delmino Ferreira da Silva;

Alferes, Manoel Pereira de Carvalho.

13º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, o tenente Lourenço José Ribeiro;

Tenente, o alferes Manoel Trindade dos Santos.

2ª companhia—Tenente, o alferes Vicente Alves Feitosa;

Alferes, João Carlos da Silva.

3ª companhia—Tenente, Manoel Alves Feitosa.

Comarca de Grajaú

25ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o major José Rodrigues de Araújo;

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco José de Carvalho e Melchades Peres Fontenelle;

Capitães-ajudantes de ordens, Ignacio Motta e Pedro Peres Fontenelle;

Major-cirurgião, Martinho da Motta Silveira.

73ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco da Motta Silveira;

Major-fiscal, Antonio da Silva Fontenelle;

Capitão-ajudante, Gerson da Costa Nunes;

Tenente-secretário, Coriolano Rochilier de Albuquerque;

Tenente quartel-mestre, Elias Tavares Bastos.

1ª companhia — Capitão, o tenente João Joca de Carvalho;

Alferes, Martiniano José dos Santos e Manoel Felippo dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Luiz Fernandes de Aguiar;

Tenente, Antonio Vieira dos Santos;

Alferes, Alexandre de Souza Lima.

3ª companhia — Capitão, o alferes João Peres Nunes;

Tenente, Antonio Alves de Carvalho;

Alferes, Raymundo Dias dos Reis e Raymundo Thiago da Silva.

4ª companhia — Capitão, João Sabino de Carvalho;

Tenente, Felippo de Souza Lima;

Alferes, Francisco Gonçalves Saboya e Emydio Francisco de Carvalho.

74ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão José Fernandes da Costa Nunes;

Major-fiscal, Salomão Duarte de Barros;

Capitão-ajudante, Jacob Ferreira Vianna;

Tenente-secretário, João de Feitas Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Mathias Ferreira Vianna.

1ª companhia—Capitão, José Ferreira de Sá;

Tenente, Maximiano Gomes de Abreu;

Alferes, Domingos José Rodrigues e Raymundo Rodrigues Pereira.

2ª companhia — Capitão, Carlos Vincula de Barros;

Tenente, João Moreira de Barros;

Alferes, Manoel Rodrigues Pereira e Ovidio José de Assumpção.

3ª companhia—Capitão, Silvino Rosa Pereira;

Tenente, Emiliano Rodrigues de Araújo;

Alferes, Abel José Rodrigues e Antonio Claro Jorge.

4ª companhia—Tenente, João de Souza Martins;

Alferes, Ignacio Pedro de Magalhães e João Rodrigues Pereira.

75ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Sereno da Costa Nunes;

Major-fiscal, Pedro Rodrigues Lopes;

Capitão-ajudante, Manoel Joaquim Fontenelle e Silva;

Tenente-secretário, Bento Irineu de Barros;

Tenente quartel-mestre, João Martins da Conceição.

1ª companhia — Capitão, Luiz Nunes de Rezende;

Tenente, Emydio Rodrigues Pereira;

Alferes, José Pereira Gamá e Raymundo Sabino de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, José Maria Rodrigues;

Tenente, Miguel Ferreira Vianna;

Alferes, Clementino da Motta Silveira Sobrinho e Francisco da Motta Moreira.

3ª companhia—Capitão, Manoel Victorino Ribeiro;

Tenente, Malaquias da Cunha Araújo;

Alferes, Joaquim Rodrigues da Silva e Theodosio da Motta e Silva.

4ª companhia—Capitão, Porphirio José de Sant'Anna;

Tenente, Manoel da Motta Silveira;

Alferes, Antonio Alves Baptista e Avelino Ferreira Lobo.

25º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Francisco de Carvalho Cunha;

Tenente, Plácido José dos Santos;

Alferes, Januário Saraiva Chaves e Bolívar dos Anjos Franco.

3ª companhia — Capitão, Alexandre Gomes de Abreu;

Tenente, Raymundo Ribeiro Sobrinho;

Alferes, Everso Ferreira de Albuquerque e Porphirio Ferreira de Albuquerque.

4ª companhia — Capitão, Wolphigango Ferreira Vianna;

Tenente, Manoel Tavares Bastos;

Alferes, Domotheo Lopes da Silva e Presciliano Lopes de Souza.

5ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Candido Ferreira Vianna;

Capitão-ajudante de ordens, Salomé José Rodrigues.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Francisco Ribeiro;

Capitão-ajudante, Faustino Peres Nunes;

Tenente-secretário, Deocleciano Coelho Rodrigues Lopes;

Tenente quartel-mestre, José Alves Franco.

1º esquadrão—Capitão, Nasiazeno da Costa Nunes;

Tenente, Marcos Antonio de Araújo;

Alferes, Servulo de Freitas Carvalho e Manoel Porphirio do Nascimento.

2º esquadrão—Capitão, Gustavo Juvenio dos Santos;

Tenente, Antonio Alves Moreira Lima;

Alferes, Raymundo Irineu de Barros e Ignacio Mario dos Santos.

3º esquadrão—Capitão, Thomaz do Nascimento;

Tenente, Antonio Alves dos Santos Taitira;

Alferes, Francisco Gomes Ferreira Neco e José Nunes de Souza.

4º esquadrão—Capitão, José do Rego Barros;

Tenente, Joaquim Tavares Bastos;

Alferes, Candido Corrêa Lima e Paulino Francisco de Sá.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Irineu de Barros;

Capitão-ajudante, Antonio Irineu de Barros;

Tenente-secretário, José Coelho de Souza Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Velho Coelho de Souza.

1º esquadrão—Capitão, Porphirio Francisco Borges;

Tenente, Manoel Irineu de Barros;

Alferes, Francisco da Cruz Oliveira e Maximiano Maciel Parente.

2º esquadrão — Capitão, Pio Gomes de Abreu;

Tenente, Manoel Mariano Bandeira da Gama;

Alferes, Deolindo, Ribeiro da Silva e Joaquim Vieira da Silva.

3º esquadrão—Capitão, Raymundo Martins dos Santos;

Tenente, Livio dos Santos Lima;

Alferes, Antonio Francisco de Sá e Silvestre Mendes de Oliveira.

4º esquadrão—Capitão, Rufino de Paiva Bezerra;

Tenente, Theophilo José de Sant'Anna;

Alferes, Casemiro Tavares Bastos e José Garibaldi Gomes Cavalcanti.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Arêa

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, João de Vasconcellos Cosar;

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

80ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz Alfredo de Moraes.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Hermes do Carmo e José Machado Guimarães;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Hermes do Carmo e Adamastor de Mello e Souza;

Major-cirurgião, Othon Pereira Rego.

238ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o bacharel João Affonso de Souza Parra;

Major-fiscal, Agnello Honorio Bezerra de Menezes;

Capitão-ajudante, Jeronymo Pires de Assis;

Tenente-secretário, Affonso Honorato Bastos;

Tenente quartel-mestre, Herculano Xavier Pinheiro.

1ª companhia—Capitão, João José de Moraes;

Tenente, João Baptista Bezerra de Menezes.

2ª companhia—Capitão, José Raul de Moraes;

Tenente, João Pires Ferreira Lima.

3ª companhia — Capitão, Joaquim José da Silva Costa;

Tenente, Alberto Gonçalves Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Olympio Jeronymo Rabello;

Tenente, Raymundo Joaquim de Brito.

239ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Frederico Magalhães da Silva;

Major-fiscal, Antonio José de Lemos;

Capitão-ajudante, Antonio Augusto de Amorim Garcia.

240ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Xavier Carneiro Campello;

Major-fiscal, Luiz Pereira de Oliveira Faria.

80ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Lins Vieira.

Município de Pão d'Alho

30ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Francisco Pinheiro Ramos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Antunes da Silva e Antonio Florencio de Barros;

Capitães-ajudantes de ordens, Laurindo Alves de Souza, Cavalcanti e Henrique Pedro Alves Cavalcanti;

Major-cirurgião, Luiz Francisco de Barros e Silva Castro.

59º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Leoncio Alves Cavalcanti;

Major-fiscal, José Montenegro ;
Capitão-ajudante, Manoel Antunes da Silva ;
Tenente-secretario, Antonio Corrêa Nogueira ;
Tenente quartel-mestre, Henrique de Medeiros Villa Nova ;
Capitão-cirurgião, Pedro Bandeira de Carvalho ;
Alferezes-veterinarios, Feliciano Eleuterio do Horizonte Brasileiro ;
1º esquadrão — Capitão, José Barbosa de Barros Lima ;
Tenentes, Hermes Hermeto Alves da Costa ;
Alferezes, Pedro Eleuterio da Silva e Francisco das Chagas Cajueiro ;
2º esquadrão — Capitão, Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova ;
Tenente, Antonio de Mello Martins ;
Alferezes, Oswaldo Freire e José Severino de Araujo ;
3º esquadrão — Capitão, José Carlos Marinho Guanabara ;
Tenente, Francisco Solano Lopes Lima ;
Alferezes, José Duarte Cavalcanti e Liberto José do Carmo ;
4º esquadrão — Capitão, Candido Maximiano da Silva ;
Tenente, Vicente Ferraz Casimiro ;
Alferezes, Benjamin de Souza Monteiro e Manoel Gomes de Souza.

60º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista de Carvalho ;
Major-fiscal, Antonio Bezerra de Menezes Filho ;
Capitão-ajudante, José Adolpho Sant'Iago ;
Tenente-secretario, Antonio Francisco de Freitas ;
Tenente quartel-mestre, Manoel Teixeira de Medeiros ;
Capitão-cirurgião, Leoncio Epiphany da Silva Bastos ;
Alferezes-veterinarios, Antonio Coelho Muniz ;
1º esquadrão — Capitão, Francisco Bezerra de Menezes ;
Tenente, Augusto Barata Vieira de Mello ;
Alferezes, José Francisco Barbosa e Francisco Gomes de Farias ;
2º esquadrão — Capitão, José Gomes da Motta ;
Tenente, Luiz de França Costa ;
Alferezes, Christovão Moreira de Araujo e José Alves dos Prazeres ;
3º esquadrão — Capitão, José Moreira de Araujo ;
Tenente, Francisco Augusto da Motta Lima ;
Alferezes, Antonio Porphirio Corrêa de Araujo e Manoel Rodrigues da Motta Lima ;
4º esquadrão — Capitão, Manoel Euzébio Simões ;
Tenente, João Baptista do Espirito Santo ;
Alferezes, Victor Antonio Spinelli e Pedro Agostinho de Miranda.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Inhambupe

21ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Veridiano Alves de Souza ;
Capitão-ajudante de ordens, Graciliano Antonio de Oliveira ;
Major-cirurgião, o capitão Romão Furtado de Mendonça.

Comarca do Conde

40ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Olavo Ferreira Leite.

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Pacifico da Silva.

120º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Maciel de Faria.

Comarca de Minas do Rio de Contas

49º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão Manoel de Souza Martins.

Comarca de Paraguassu

10ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Pedro Francisco de Jesus.

Estado-maior — Capitães assistentes, os tenentes Milburgues de Miranda Campos e Silvano Gomes Pacheco ;

Capitães ajudantes de ordens, os tenentes Antonio Brandão de Jesus e Americo de Albuquerque ;

Major cirurgião, Sebastião de Athayde Pereira.

10º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente coronel commandante, o capitão João Branlão de Jesus.

Major fiscal, o capitão José de Azevedo Mascarenhas ;

Capitão ajudante, o alferezes Augusto Pedro de Nuvos ;

1º tenente secretario, Cesar Augusto Gonçalves ;

1º tenente quartel-mestre, Joaquim Francisco da Silva Cavalcanti ;

Capitão cirurgião, Manoel Dusanjos Teixeira.

1ª bateria — Capitão, Lauro Dantas Castro ;

1º tenente, João Manoel de Araujo ;

2ºs tenentes, Alfredo Lopes Vianna e Jonas Antonio da Veiga.

2ª bateria — Capitão, José Ferreira Baptista ;

1º tenente, José Antonio Gonçalves ;

2ºs tenentes, João do Nascimento Laranjeiras e Adolpho Lopes Vianna.

3ª bateria — Capitão, o alferezes João Febro-rio de Oliveira ;

1º tenente, Ernesto de Souza Spínola ;

2ºs tenentes, Bernardino Felisberto da Costa e Manoel Athanasio do Nascimento.

4ª bateria — Capitão, Joaquim Ribeiro Moreira ;

1º tenente, Pedro José de Oliveira ;

2ºs tenentes, João Baptista Damasceno e Manoel Ribeiro de Lima.

10º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Raul de Souza Lima ;

Major-fiscal, o tenente Augusto de Souza Maciel ;

Capitão-ajudante, o alferezes Lincoln de Souza Lima ;

Tenente-secretario, o alferezes Trajano Rodrigues da Conceição ;

Tenente-quartel-mestre, José da Paula Neves ;

Capitão-cirurgião, Tiberio Vieira Ramos ;

2º tenente veterinario, Saturnino dos Santos Silva.

1ª bateria — Capitão, Irineu José Pacheco ;

1ºs tenentes, Quintino Lopes Vianna e Augusto Dantas Castro ;

2ºs tenentes, José Francisco Guimarães e José Vieira da Silva.

2ª bateria — Capitão, Virgilio de Souza Lima ;

1ºs tenentes, José Braz Camargo e Candido José dos Santos ;

2ºs tenentes, João de Lima Mattos e Bernardino Caetano da Silva.

3ª bateria — Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira ;

1ºs tenentes, os alferezes Fulgencio Vieira Ramos e João Francisco de Souza Paranhos ;

2ª tenentes, João Baptista de Novas e Elpidio Januario da Fonseca.

4ª bateria — Capitão, o tenente Manoel Victorino de Miranda ;

1ºs tenentes, João de Souza Lima e Elias de Albuquerque ;
2ºs tenentes, Anizio Xavier Vieira e Deoclecio Lopes Vianna.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Barra do Pirahy

47º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides e Alfredo Borges Monteiro ;

Capitães-ajudantes de ordens, Hugo Bossecker e Deocles de Oliveira ;

47º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente secretario Damaso de Souza Avidos ;

Tenente quartel-mestre, Francisco de Paula Alves ;

Capitão-cirurgião, Dr. Octavio de Andrade ;

Comarca de Sapucaia

38ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Aristides Ventura Marinho ;

Major-cirurgião, Dr. Franklin de Lima.

112º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Guilherme José Werneck de Carvalho ;

Capitão-cirurgião, José Carlos Gomes de Souza.

1ª companhia — Capitão, Arthur de Souza Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Pedro Theotônio da Costa.

113º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães Junior.

114º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Joaquim Antonio de Souza Alho.

2ª companhia — Capitão, Aurelio Diniz Gonçalves.

38º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães.

2ª companhia — Capitão, Alvaro Pereira de Figueiredo.

127º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Antonio José de Araujo.

1º esquadrão — Capitão, Augusto Carlos Machado.

4º esquadrão — Capitão, Antonio de Souza Neves.

28º regimento de cavallaria

Estado maior — Major-fiscal, Reginaldo Moreira Gomes ;

Capitão-cirurgião, Raymundo Nonato do Nascimento.

2º esquadrão — Capitão, José Martins Ramos.

3º esquadrão — Capitão, José Bazilio da Silva.

Comarca de Vassouras

41ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente — Alvaro Pereira dos Passos.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José do Rio Pardo

45ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel, Honório Luiz Dias.

134ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Dias.

137ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alípio Dias.

45ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Martins de Oliveira.

Comarca de Campinas

125ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz do Queiroz Telles.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Herculano Pereira Simões e Aristides Pompeu do Amaral;

Capitães-ajudantes de ordens, Martins Egydio de Souza Aranha e Agostinho de Souza Bueno;

Major-cirurgião, Dr. Francisco de Araujo Mascarenhas.

373ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Eloy Pompeu de Camargo;

Major-fiscal, Benjamin Reinhardt;

Capitão-ajudante, Mauro Teixeira;

Tenente-secretario, Elias Alvares Lobo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Quintaes de Castro;

Capitão-cirurgião, Dr. Julio de Arruda.

1ª companhia — Capitão, Augusto Gomes Pinto;

Tenente, Arsenio de Souza Marques;

Alferes, Francisco Lourenço Godoy e Breno Duarte de Camargo.

2ª companhia — Capitão, João Brenn;

Tenente, Joaquim Floriano de Campos;

Alferes, Agenor Teixeira de Camargo e Joaquim Lourenço de Godoy.

3ª companhia — Capitão, João de Paula Castro;

Tenente, José Lourenço de Godoy;

Alferes, Lafayette de Arruda Camargo e José Benedicto de Castro Mendes.

4ª companhia — Capitão, Raul Pompeu do Amaral.

Tenente, Cneo Pompeu de Camargo;

Alferes, Mario Pinto de Moraes e Adhemar Teixeira de Camargo.

374ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alvaro de Souza Camargo;

Major-fiscal, Orosimbo Maia;

Capitão-ajudante, Dr. Rodolpho Pacheco e Silva;

Tenente-secretario, Germano Bolliger;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Monteiro Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Guilherme Bolliger.

1ª companhia — Capitão, Evandro Pacheco e Silva;

Tenente, José Calixto Pinheiro;

Alferes, José Ungaretti e Antonio Pedro de Castro.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Godoy Lima Salgado;

Tenente, Cassio Ferreira de Camargo;

Alferes, João Baptista de Godoy e José Bento de Godoy.

3ª companhia — Capitão, Decio Ferreira de Camargo;

Tenente, João Alves da Costa;

Alferes, Alfredo de Almeida e Reinhold Lambstain.

4ª companhia — Capitão, João Claudino Gomes;

Tenente, Luiz Lambstain;

Alferes, Antonio Grangeiro Junior e Azelelo Martinez Romano.

375ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Gabriel de Carvalho;

Major-fiscal, Thomaz Pereira da Fonseca;

Capitão-ajudante, Carlos Ferreira de Camargo;

Tenente-secretario, Francisco Antonio de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista de Castro Ferraz;

Capitão-cirurgião, Dr. Domingos de Azevedo.

1ª companhia — Capitão, José Solidario Pedrosa;

Tenente, José Pereira de Almeida Lopes;

Alferes, João Pimentel de Oliveira e Francisco Lourenço de Camargo.

2ª companhia — Capitão, José Pereira de Queiroz;

Tenente, Joaquim Nunes Felipe.

Alferes, José Romano e Abelardo Teixeira Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Domingo Francisco de Medeiros;

Tenente, Orlando de Carvalho;

Alferes, João Raul e Custodio Queiroz Junior.

4ª companhia — Capitão, Pedro de Magalhães;

Tenente, Lourival de Queiroz;

Alferes, João Alberto de Faria e Pedro Jacintho de Camargo.

125ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo Augusto do Nascimento;

Major-fiscal, José Maximiano Pereira Bueno;

Capitão-ajudante, João de Souza Campos;

Tenente-secretario, Hilario Pereira Magro;

Tenente-quartel-mestre, Elisiario Prado;

Capitão-cirurgião, Dr. João de Assis Lopes Martins.

1ª companhia — Capitão, Euridio Monteiro de Andrade;

Tenente, Pedro Ferreira de Godoy;

Alferes, Octaviano Costa e Bento Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Prudente Junior;

Tenente, José de Vasconcellos Pinto;

Alferes, Elisiario Pires Barbosa e Otto Herbst.

3ª companhia — Capitão, João Vieira da Silva;

Tenente, Amando Claudio Gomes;

Alferes, Zacarias Miquilino de Albuquerque e Bento José de Moraes.

4ª companhia — Capitão, Adão Hoffmann;

Tenente, Guilherme Cardoso da Silva;

Alferes, Seraphim Gomes de Oliveira e João Baptista Lemo.

126ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Silvano Ferreira Pacheco;

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr. Antonio Rodrigues de Mello e Dr. Abilio Alvaro Müller;

Capitães-ajudantes de ordens, Dr. Heitor Teixeira Penteado e Dr. Paulo Alvares Lobo;

Major-cirurgião, Dr. Thomaz Alves Filho.

376ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Alberto Sarmento;

Major-fiscal, Antonio Duarte de Moraes Sarmento;

Capitão-ajudante, Americo Ferreira de Camargo;

Tenente-secretario, João Nogueira Filho;

Tenente-quartel-mestre, José Cartari;

Capitão-cirurgião, Dr. José Barbosa de Barros.

1ª companhia — Capitão, Augusto de Salles Pupo;

Tenente, Aristarcho Alvares Lobo;

Alferes, Joaquim Antonio Pinheiro e Alfredo Delegá.

2ª companhia — Capitão, Clovis Egydio de Souza Aranha;

Tenente, Francisco Alves de Almeida Salles;

Alferes, João Ignacio Pedrosa e João Antonio Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Adolpho de Camargo Barros;

Tenente, Eugenio Francisco de Camargo;

Alferes, Dario Rodrigues do Prado e João Faria.

4ª companhia — Capitão, Cassio Marcondes Machado;

Tenente, Alexandre Ferreira de Andrade Pinto;

Alferes, Oscar de Moraes e Juvenal Placido da Costa.

377ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Persio Pacheco e Silva;

Major-fiscal, Alfredo Franco de Andrade;

Capitão-ajudante, Antonio Thomaz de Lima;

Tenente-secretario, Luiz Fernandes de Abreu;

Tenente-quartel-mestre, Galdino Fernandes de Abreu;

Capitão-cirurgião, Dr. Octavio Marcondes Machado.

1ª companhia — Capitão, Pedro Thomaz de Oliveira;

Tenente, Julio Mayor;

Alferes, Joaquim de Godoy Salgado e Lins de Azevedo.

2ª companhia — Capitão, Benedicto Pacheco;

Tenente, Joaquim de Cerveira Chagas;

Alferes, Guilherme Ramos Nogueira e Antonio Fragoso de Toledo.

3ª companhia — Capitão, João Seraphim Grangeiro;

Tenente, Pedro de Alcântara;

Alferes, Herculano Fonseca e Antonio Grangeiro Junior.

4ª companhia — Capitão, João Baptista de Oliveira;

Tenente, Candido Pinto da Cunha;

Alferes, Augusto Jansen e Antonio de Araujo Braga.

378ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Alvares Lobo;

Major-fiscal, Luiz José Pereira de Queiroz;

Capitão-ajudante, Alfredo Teixeira;

Tenente-secretario, Nelson Alvaro de Souza Camargo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Nogueira Pedrosa;

Capitão-cirurgião, Dr. Alberto de Castro Menezes.

1ª companhia — Capitão, Domingos Nogueira Penteado;

Tenente, Adalberto do Nascimento;

Alferes, José Ferreira Aranha e Albino Leite de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Domingos Leite Penteado Junior;

Tenente, Joaquim Jacintho de A. Leite;

Alferes, Hilario Monteiro e Adelino Ferraz de Souza Barros.

3ª companhia — Capitão, Alberto Augusto do Nascimento;

Tenente, Lupercio de Arruda Camargo;

Alferes, Ramiro Teixeira Nogueira e Joaquim Eduardo Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Christiano Volkart;

Tenente, João Gil Freitas da Silva;

Alferes, João Fortes de Carvalho e Manoel de Oliveira Raymundo.

126ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Ulysses Sarmento;

Major-fiscal, Carlos Salles;

Capitão-ajudante, Arthur de Azevedo-Segurado;
 Tenente-secretario, Benedicto Octavio;
 Tenente-quartel-mestre, Samuel Justiniano de Oliveira Canuara;
 Capitão-cirurgião, Dr. José Pinto de Moura.
 1ª companhia — Capitão, Theodoro de Oliveira Andrade;
 Tenente, Gabriel de Oliveira Andrade;
 Alferes, José Corrêa Leite e Carlos de Sales Pupo.
 2ª companhia — Capitão, Basilio Bueno Rangel;
 Tenente, Joaquim dos Santos Vieira;
 Alferes, Leopoldo Leinas e Candido Pedroso.
 3ª companhia — Capitão, Leopoldo Amaral;
 Tenente, Joaquim de Barros Aranha;
 Alferes, Mário Barbosa e Everaldo de Souza Bueno.
 4ª companhia — Capitão, José Maria Bueno;
 Tenente, Arthur Ribeiro da Fonseca;
 Alferes, Alberto Scherech e José Bernabé de Oliveira e Silva.

46ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Manoel de Moraes;
 Estado-maior—Capitães-assistentes, Amadeu de Camargo e Calvino Egydio de Souza Aranha;
 Capitães-ajudantes de ordens, Turibio Leite de Barros e Dr. Tito Martins Ferreira;
 Major cirurgião, Dr. Germano Melchert.

91º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Oscar Leite de Barros;
 Major-fiscal, André Reinhardt;
 Capitão-ajudante, Flávio Penteado;
 Tenente-secretario, Alberto de Faria;
 Tenente-quartel-mestre, Ernesto de Souza Lima;
 Capitão-cirurgião, Dr. Candido Esequiel de Souza Brito;
 Alferes veterinario, Benedicto Cantagallo;
 1º esquadrão — Capitão, Raul de Queiróz Telles;
 Tenentes, Edgardo Pacheco e Silva e Flavio de Moraes Salles;
 Alferes, Floriano Pompou de Camargo e Trayllo Simões;
 2º esquadrão—Capitão, Rogerio Teixeira;
 Tenentes, Eliseu de Queróz Telles e Fernão Pompou de Camargo;
 Alferes, José Antônio de Paula Souza e Lafayette de Castro Roso;
 3º esquadrão—Capitão, Antonio Corrêa de Lemos;
 Tenentes, Haroldo Pacheco e Silva e Sebastião Autos de Abreu;
 Alferes, Wilfrido Duarte de Arruda e Amadeu de Lacerda Guedes.
 4º esquadrão—Capitão, Antonio Martins da Cunha;
 Tenentes, Jorge Leite de Barros e Manoel da Rosa Martins;
 Alferes, Joaquim Pinto da Rocha e Antonio Pompou de Camargo.

92º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Arthur Leite de Barros;
 Major-fiscal, Manoel Francisco Mendes;
 Capitão-ajudante, Mario Siqueira;
 Tenente-secretario, Octaviano Carlos Viana;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim dos Santos Vieira;
 Capitão-cirurgião, Dr. Eufrazio Cunha;
 Alferes veterinario, Francisco Belchior;
 1º esquadrão—Capitão, Arthur Levy;
 Tenentes, Antonio Cesarino Leite e Celso Pompeu do Amaral;
 Alferes, Silvio Leite de Barros e Martinho Lopes de Mesquita.

2º esquadrão—Capitão, Augusto Quirino Simões;
 Tenentes, Cicero de Moraes e Basilio Duarte do Pateo;
 Alferes, Oreste de Moraes e João de Azevedo.
 3º esquadrão—Capitão, Indalecio Teixeira de Camargo;
 Tenentes, Candido Alvaro Filho e Jorge Hoffom;
 Alferes, Sarjot Egydio de Souza Aranha e José Antonio Rebello.
 4º esquadrão—Capitão, José Quirino Simões Junior;
 Tenentes, Francisco Couto e Luiz de Pontes Junior;
 Alferes, Marcilio Teixeira de Camargo e Antonio Baptista Vieira.

Comarca do Ribeirão Preto

308ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o tenente Francisco Maximiano Junqueira;
 Major fiscal, Politano Barbosa.

127ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Torquato Elias Moreira e Bento Vieira de Albuquerque;
 Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Augusto Ferraz e Modesto Villela de Andrade Junqueira;
 Major-cirurgião, Dr. Carlos Ferreira Brandão.

47ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o major Antonio Penteado;
 Estado-maior—Capitães-assistentes, Osorio da Cunha Diniz Junqueira e Mario de Castro Pinto;
 Capitães-ajudantes de ordens, Mario José de Oliveira e Arnaldo Guilherme Christiano;
 Major-cirurgião, Dr. Eduardo Lopes.

93º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Theodoro José de Oliveira;
 Major-fiscal, o capitão Durval Vieira de Souza;
 Capitão-ajudante, Joaquim A. de Sampaio Leite;
 Tenente-secretario, José Leopoldo Marinho;
 Tenente-quartel-mestre, João Tiburcio Frota;
 Capitão-cirurgião, Carlos Ribeiro de Souza;
 Alferes veterinario, Alfonso Basilio do Nascimento.

94º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Elizou de Campos Pinto;
 Major-fiscal, José Penteado;
 Capitão-ajudante, José Antonio Sarmento;
 Tenente-secretario, Antonio Podro de Souza;
 Tenente-quartel-mestre, Ildafonso de Barros Nogueira;
 Capitão-cirurgião, João Passig;
 Alferes veterinario, Vicente Vigaro.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Gonçalo do Sapucahy

144ª brigada de infantaria

Capitão-assistente, Godofredo Villela de Lemos;
 Major cirurgião, Francisco Carlos Paunain.

429ª batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre, Luiz de Almeida Teixeira;
 Capitão-cirurgião, Manoel Camillo de Oliveira.

65ª brigada de cavallaria

Capitães-assistentes, Pompilio Toledo e Cornelio Carlos de Azevedo;
 Capitães-ajudantes de ordens, Serafim do Nascimento e Francisco Machado de Azevedo.

129º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Messias Ferreira de At Hyde;
 Tenente-secretario, Alfredo Galdino Dias;
 Tenente quartel-mestre, Francisco Silverio da Silva;
 Capitão-cirurgião, Cesar Villela de Lemos.
 1º esquadrão—Tenente, Americo Bueno da Costa.
 3º esquadrão—Capitão, João Moreira de Souza Guerra.

130º regimento de cavallaria

Tenente-secretario, Pedro Theodoro da Silva.

3º batalhão de artilharia de posição

Major-fiscal, João Alvos de Lemos.

Comarca de Uberaba

45ª regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Bernardino de Carvalho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da capital

26ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, o Dr. João Pitta Pinheiro Filho.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da capital

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Tristão Amanicio Pedroso.

— Foi classificado na 1ª companhia do 12º batalhão de infantaria desta Capital o alferes da mesma milicia José Caetano Fluzza Lima, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nithroy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foi mandado aggregar ao 7º batalhão de infantaria desta Capital o alferes da mesma milicia Miguel Rami Salab, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para o Estado do Pará.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 9 de março ultimo, na parte em que transferiu o capitão Gervasio Coutinho Souto Maior da 4ª companhia do 14º batalhão de infantaria para o 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria, ambos da guarda nacional desta Capital, ficando o mesmo official aggregado ao referido 14º batalhão;

De 13 de julho ultimo, na parte em que promoveu ao posto de major-fiscal do 155º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Barra de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão do 4º esquadrão do 33º regimento de cavallaria da mesma milicia Angelino Moreira da Rocha.

— Por outros de 26 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Raphael Benayón para o lugar de 3º suppleto do substituto do juiz federal na sede da secção do Amazonas;

Foi nomeado o Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente da extincta cadeira de physica medica da Faculdade de Medicina da Bahia, para a de hygiene da mesma Faculdade, á vista do art. 6º das disposições transitorias do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.902 de 2 de janeiro do 1901.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foi exonerado do commando do aviso *Teffe* o 1º tenente Manoel Ferreira de Lamare, sendo nomeado para substituí-lo o 1º tenente Tancredo de Alcantara Gomes.

— Foi transferido para a reserva o 1º tenente Alfredo Oscar Short, visto ter obtido prorrogação da licença que lhe foi concedida, em 21 de agosto de 1901, para empregar-se, pelo prazo de 2 annos, na marinha mercante ou em indústrias relativas á Marinha.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Concederam-se, de accordo com as disposições em vigor, ao professor da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo Leonillo Antonio Galvão e ao professor adjunto da Escola Militar do Brazil capitão José Feliciano Lobo Vianna os acrescimos de 40% sobre os respectivos vencimentos ao primeiro e de 5%, tambem sobre os respectivos vencimentos, ao segundo, visto terem completado este cinco annos e aquelle 40 annos de serviço no magisterio.

Mandou-se:

Considerar como de corneteiro a reforma concedida ao soldado do 7º batalhão de infantaria Honorio Joaquim Palmeiras, visto estar provado ser elle daquella classe quando foi reformado, pagando-se-lhe o respectivo soldo a contar da data do referido decreto;

Reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de cavallaria José Gomes de Sant' Anna, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em inspecção de saúde a que foi novamente submettido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Henrique José Raymford para o lugar de 3º supplente do juiz da 9ª pretoria do Districto Federal.

— Comunicou-se ao juiz federal na secção do Piahy, em resposta ao officio n. 7, de 9 de julho findo, que, por aviso de 22 do corrente mez, solicitou-se do Ministerio da Fazenda que fosse autorizada a Imprensa Nacional a fornecer ao respectivo juiz os volumes dos accordãos do Supremo Tribunal Federal dos annos de 1897 a 1899, menos o relativo ao anno de 1900, que ainda não está publicado.

— Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço daquella brigada do cabo de esquadra Albino Judé Rodrigues, indemnisando á Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe, e do soldado Ludolpho Pinto de Moraes, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a Capital daquelle Estado ao capitão Manoel Raymundo Querino, assistente da 7ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca de Maragogipe, no mesmo Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:135\$115, obras realizadas para a instalação provisoria da Academia Nacional de Medicina;

De 124\$753, objectos de expediente fornecidos á Procuradoria Geral da Republica em maio findo;

— Transmittiram-se:

Ao 1º Secretario do Senado Federal as mensagens do Sr. Presidente da Republica, relativas ás resoluções do Congresso Nacional sobre a abertura dos creditos extraordinarios de 4:200\$, ouro; 1:180\$676; 4:900\$, ouro; 4:200\$, ouro; e 491\$088, co iforme os decretos ns. 1.012, 1.013, 1.017, 1.018 e 1.019 desta data.

Ao conego Amador Bueno de Barros, ex-director da Escola Quinze de Novembro, para que informe o requerimento de Borlido Moniz Comp., pedindo pagamento da importancia de 214\$420.

— Autorizou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio:

A celebrar contracto com Monteiro & Rodrigues para diversos melhoramentos na Casa de Detenção e a mandar fazer reparos provisorios no local da antiga capella do Hospicio Nacional.

Expediente de 26 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Seis mezes de licença ao escrivão do 3º cartorio criminal do Tribunal Civil e Criminal José Teixeira Sampaio, para tratar de negocios do seu interesse.

A D. Florença Kahn, representada por seu procurador Joseph Grumbach, a necessaria licença para continuar a explorar o negocio de emprestimos sobre penhores, no escriptorio que funciona á rua Leopoldina n. 4, nesta capital, na qualidade de successora de seu fidei commisso marido Louis Leib, e sob a sua firma individual exclusiva, visto já ter prestado na thesauraria de Policia a respectiva fiança, na conformidade do aviso deste ministerio de 4 de agosto de 1888.

— Remetteram-se:

Ao commando superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo 16 patentes de officiaes da dita milicia nas comarcas da capital, Ribeirão Bonito e Xiririca;

Ao commandante da 86ª brigada de infantaria da comarca de Santos no dito Estado a patente do capitão Albano de Oliveira Camargo;

Ao commandante da 36ª brigada de cavallaria na capital do mesmo Estado 11 patentes de officiaes sob o seu commando.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a nomeações de supplentes do substituto do juiz federal, na acção do Amazonas.

Saule e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os

fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, tornando applicaveis ás obras da competencia da União e do Districto Federal as disposições da lei n. 816, de 10 de julho de 1855, com algumas alterações.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito inglez Guilherme Reid, residente nesta cidade, e a italiana Augusta Conceita Rossi, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria da ultima ao presidente do referido estado.

— Foi prorogada por tres mezes, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, a licença que obteve, por portaria de 18 de maio ultimo, o preparador de physica da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Manoel José de Queiroz Ferreira, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Luiz Ramalho Vieira, pedindo uma certidão. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria do Estado.

Expediente de 26 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia, o recebimento do officio n. 69, de 22 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem do officio n. 7/203, de 24 do corrente;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, idem dos bilhetes de 20 e 21 do corrente;

Ao inspector da Alfandega, idem do Boletem n. 14.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Guerra providencias para que sejam executadas as obras de que circumos os predios ns. 67, 69, 70 e 72, situados no forte do Castello;

Do Prefeito Municipal, idem para que sejam remettilos á Companhia Viação Fereca Sapucahy, 200 tubos de vaccina j Jenneriana.

— Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto de Florianopolis duas portarias, sendo uma a da exoneração do Dr. Virgilio de Aquino Braga do cargo de delegado de saude do porto de S. Francisco do Sul e a outra a de nomeação do Dr. Luiz Antonio Pereira Gualberto para o referido cargo;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo a portaria que concede um anno de licença, com ordenade, ao Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, inspector do saude dos portos do Estado do Maranhão, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.004, de 10 do corrente;

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Balbino da Franca Mascarenhas.

Requerimentos despachados

Alexandre Rangel de Abreu. — Sim.
Manoel Fernandes de Azevedo. — Não.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos tres mezos de licença, sem vencimento, ao conferente da Alfandega do Estado do Pará Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, para tratar de seus interesses.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Au usto da Cunha, pedindo para ser accetida a fiança que offerece para exercer o cargo de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes.—Satisfaga as exigencias da Directoria do Contencioso.

Joseph Fred. Haselmann e outro, pedindo permissão para exercerem a pesca de ostras na costa do Estado do Rio de Janeiro.—Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Antonia de Almeida Costa, pedindo pagamento da divida de exercicios findos.—De accordo com os pareceres. Pague-se a quantia de 2:250\$25 a requerente Antonia de Almeida Costa, na qualidade de viuva e inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido, 2º escripturario da Contadoria da Marinha Felisbarto Augusto da Costa; quantia esta correspondente ás etapas vencidas em 1899 e que o mesmo deixou de receber.

Josephine Goy, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Afonso Lima Nogueira, pedindo solução do requerimento anterior.—Por despacho de 16 de junho de 1900 foi o supplicante attendido, tendo recebido as cautelas respectivas em 19 do mesmo mez e anno, como se verifica do recibo que passou no proprio processo.

Moniz & Comp., successores de Soares, Moniz & Comp., pedindo para serem admitidos a assignar o contracto de obras na casa das machinas da Alfandega do Rio de Janeiro.—De accordo com o parecer. Seja lavrado e assignado o contracto pela nova firma requerente.

M. Cavassa Filho & Comp., pedindo isenção do direitos de tres chatas construidas em Assumpção, no Paraguay.—De accordo com os pareceres. Indeferido.

Ildefonso Costa, reclamando contra o facto de negar-lhe a Alfandega do Penodo a entrega de mercadorias navegadas por cabotagem.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Alagoas.

Salvador José Gonçalves Pinto, pedindo pagamento da divida de exercicios findos.—De accordo com os pareceres. Pague-se a Salvador José Gonçalves Pinto a quantia de 2:500\$250, como inventariante dos bens do seu finado pae Salvador Gonçalves Pinto Junior, quantia esta correspondente ás etapas vencidas em 1879, como escripturario da Contadoria da Marinha, que era o mesmo finado Salvador Gonçalves Pinto Junior.

Asdrubal Augusto do Nascimento, por seu procurador, pedindo substituição da cautela de apolices n. 674, de propriedade de seus tutelados, filhos dos finados Domingos Pinto Ferreira Coelho Junior e Amalia Jardim Coelho.—Apresente-se á Thesouraria Geral do Thesouro, que, ás quintas-feiras, procedo á substituição das cautelas omittidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1900.

Franklin Ribeiro Rego, 3º ex-escripturario da Alfandega do Pará, nomeado 4º escripturario da Alfandega de M.ãos, pedindo abono de ajuda de custo o passagens.—Este Ministerio já resolveu no processo alludido na informação de fls. 4 v. que não podem ser consideradas como primeiras as nomeações dadas a individuos que já foram empregados da Fazenda. A lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, art. 7, n. 10, só se refere aos individuos pela primeira vez nomeados; não tendo, portanto, applicação ao caso a circular n. 155, de 19 de outubro de 1885, insubsistente á vista dos termos expressos da mesma lei, embora citada na dita circular. Pague-se, pois, ao requerente Franklin Ri-

beiro Rego, 4º escripturario da Alfandega de M.ãos a quantia de 300\$ de preparos de viagem e concela-se o credito de 150\$ para o abono de seu primeiro estabelecimento. Requiritem-se as passagens.

—Processo de liquidação do tempo de serviço publico do mestre aposentado do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Pedro Saturnino Selistre.—Passe-se o titulo, ficando ao aposentado marcado o prazo de tres mezes para provar que pagou o sello de sua nomeação de mestre da officina de machinas.

Dito de habilitação de D. Eulalia Cavalcanti de Albuquerque, viuva do marechal reformado Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ao montepio.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo e faça-se o desconto da divida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 169—Tendo o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido á Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 227:500\$ a que se refere o vosso aviso n. 1.966, de 28 de julho ultimo, cabe-me devolver-vos, junto a este, os documentos que acompanham o citado aviso, afim de que sejam apresentados áquelle tribunal por occasião da tomada das contas do thesoureiro da dita estrada.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que o lançador extinto da Recebedoria do Rio de Janeiro João Mendes, que está servindo na mesma repartição, passe a ter exercicio nessa alfandega.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 9—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que o lançador extinto dessa repartição João Mendes, que ahí está servindo, passe a ter exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro.

—Srs. Conde de Figueiredo e José Antunes de Sampaio Guimarães:

N. 139—Accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, em que vos dignastes communicar-me a posse da directoria do Centro Commercial do Rio de Janeiro, que tem de servir no triennio social de 1903 a 1905.

—Sr. director das Rentas Publicas do Thesouro Federal:

N. 17—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido, por despacho de 20 do corrente mez, approvar as estampilhas de novas côres, do que trata o vosso officio n. 88, de 19 do mesmo mez, destinadas a substituir as que actualmente se acham em circulação.

—Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 20—Accusando o recebimento do vosso officio-circular de 13 de julho do corrente anno, cabe-me agradecer-vos a remessa de dois exemplares da mensagem que apresentastes ao Congresso dos Srs. Representantes desse Estado por occasião da abertura da 3ª secção da 4ª legislatura.

—Sr. governador do Estado do Piahy:

N. 4—Accusando recebimento do vosso officio n. 19, de 9 de junho do corrente anno, cabe-me agradecer-vos a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes á Camara Legislativa desse Estado ao installardes os trabalhos da sua sessão ordinaria, a 1 do mesmo mez.

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas: (*)

N. 168—Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitação constante de vosso aviso n. 214, de 22 de dezembro ultimo, providenciou este Ministerio não só para que seja concedida á Delegacia Fiscal no Maranhão o credito de 600\$ para pagamento de ajuda de custo ao engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão, por vós designado para orçar as despesas com os reparos de que carece o posto fiscal da Amarração, no Estado do Piahy, mas também para que seja a mesma delegacia autorizada a requisitar as necessarias passagens.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 73—Em solução á consulta constante de vosso officio n. 26, de 27 de fevereiro ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que, embora estabelecida como regra geral a concorrência publica para execução das obras ou serviços a cargo do Ministerio da Fazenda, poderá o Thesouro dispensar essa formalidade, com fundamento no art. 46, § 2º, do decreto n. 2.343, de 29 de janeiro de 1859, a que se refere a circular n. 253, de 30 de agosto de 1864, e cujo dispositivo não foi alterado pelo decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, sempre que se tratar de obras ou serviços de pouca importancia ou urgentes, concorrendo para determinar a urgencia o facto do faltar pouco tempo para o encerramento do exercicio por conta do qual deva correr a despesa com os mesmos serviços, e mandará então executal-os administrativamente sob a direcção e fiscalização do engenheiro que para tal fim for designado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 26 de agosto de 1903

Pelo Sr. director:

Corretor Paula Berla.—Pago o sello da guia de fls. 2, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1903

Coronel Pedro Bahiano da Silva.—Transfira-se.

Companhia de Seguros A Sul America.—Prove melhor o allegado.

Joaquim Fernandes Barata.—Pague o imposto em debito.

Francisco D'Uva.—Corrija-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho do anno passado.

Dr. Ernesto Candido da Fonseca Portella.—Retifique-se o lançamento do corrente exercicio.

Moysés da Costa Mattos.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Pedro Alves.—Restitua-se a quantia de 122\$400, solicitando-se credito.

Eduardo Faria Machado.—Transfira-se.

Joaquim Bazilio dos Santos.—Prove melhor o allegado.

Poreira & Rodrigues.—Transfira-se.

Gaspar José de Barros.—Averbe-se a mudança.

Athanazio José de Moura.—Averbe-se a mudança.

Miguel Manoel da Costa.—Averbe-se a mudança.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Antonio Moreira da Costa. — Note-se no lançamento de 1898 a 1903 não ter água.

Gonçalves & Fernandes. — Pago o imposto do segundo semestre do exercício de 1900, transfira-se.

Luiza Perpetua da Costa. — Exonere-se do pagamento dos exercícios de 1902 e 1903, notando-se estarem demolidos.

Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão. — Exonere-se do pagamento dos exercícios de 1901 e 1902.

Victorino Lopes de Sampaio. — Note-se no lançamento do corrente exercício estar o prédio demolido.

Soraphim Martins Vieira. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José Francisco Bragança. — Transfira-se.

Marinho, Peres & Comp. — Idem.

José Corrêa Machado. — Idem.

Manoel de Oliveira Lima Junior. — Idem.

Manoel Alvim. — Idem.

Manoel de Oliveira Santos. — Idem.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de agosto de 1903

Companhia Totlys, remetendo o balanço de 30 de junho e mais informações pedidas em officio n. 731. — Inteirado.

Companhia Indemnizadora de Pernambuco, remetendo o balanço de 30 de junho e mais informações pedidas em officio n. 733. — Inteirado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi prorogada por dois annos, na forma da lei, a licença de igual prazo concedida em 21 de agosto de 1901 ao 1º tenente Alfredo Oscar Short, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

— Por outras de 27 do corrente, foram exonados dos cargos de instructores dos guardas-marinha confirmados, na viagem de instrucção que fizeram no vapor *Andrada*, o machinista naval de 2ª classe capitão-tenente José de Oliveira Gomes Junior e os 2ºs tenentes Alvaro Rodrigues de Vasconcellos e José Felix da Cunha Menezes.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que no Thesouro Federal seja paga a Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, representante de Vickers Sons & Maxim Limited, a quantia de 65:538\$804, proveniente de fornecimento de munições de guerra feito a este ministerio (aviso n. 1.485).

— A' Escola Naval:

Restituindo a requisição n. 46, que acompanhou o officio n. 220, de 18 de julho ultimo, referente ao material para os concertos do hiato pertencente a essa escola, e declarando que ora autoriza o arsenal a fornecer a esse estabelecimento, para ser applicado aos ditos concertos, o cobre ultimamente retirado do fundo do cruzador *Primeiro de Março* (aviso n. 1.486). — Comunicou-se ao alludido arsenal (aviso n. 1.487).

Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que os alumnos dessa escola ficam dispensados das respectivas aulas na quarta-feira, 26 do corrente (officio n. 1.488).

Circular—Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha—Directoria Geral—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903.

Srs. chefes das Repartições da Marinha.—Communique-vos, de ordem do Sr. Ministro, que, em commemoração do centenário do duque de Caxias, será facultativo, amanhã, o ponto das diversas repartições deste ministerio, ficando dispensados dos trabalhos nas respectivas officinas os operarios do Arsenal de Marinha desta Capital.

Saude e fraternidade.—A. S. Lobo.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que no Thesouro Federal sejam effectuados os seguintes pagamentos:

Da quantia de 110:892\$730, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de abril a agosto, (aviso n. 1.489);

Das facturas que se remetem annexas á nota sob n. 283, na importancia total de 79:188\$129, provenientes de enterros, impressões e varios fornecimentos feitos a este ministerio, em 1902, e que deixaram de ser pagas em tempo, por deficiencia das respectivas verbas orçamentarias (aviso n. 1.490);

Da importancia de 1:550\$155, de que é credora Thereza Braga da Costa Lima, na qualidade de viuva do 1º tenente honorario da arma a. 1º official desta secretaria de Estado, José Moreira da Costa Lima Junior, correspondente ás etapas de seu posto, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1899 (aviso n. 1.491);

Das dividas de exercicios findos, na importancia de 290\$817, de que são credores o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier e o ex-marinheiro Luiz Antonio de Franca (aviso n. 1.492);

Das facturas annexas ás notas ns. 110 e 111, que se remetem, na importancia total de 5:274\$220, provenientes de objectos de expediente, fretes, publicações, impressões, lavagem de roupa, carvão, instrumentos de musica, mobilia e outros artigos fornecidos a este ministerio (aviso n. 1.493).

Declarando, em additamento ao aviso n. 1.398, de 10 do corrente, que as facturas annexas á relação n. 30, na importancia de 182:072\$689, provenientes de fornecimentos realizados em 1902 e remetidas a esse ministerio com o supradito aviso, deixaram de ser pagas em tempo por deficiencia das competentes verbas orçamentarias.

— A' Contadoria:

Declarando ter approvado:

A minuta, que se remette, do termo de contracto a celebrar-se com A. Silva & Comp., para o fornecimento de pão aos navios e corpos de marinha nesta Capital, durante o corrente anno (aviso n. 1.495);

Com as alterações indicadas nos respectivos despachos, as minutas dos ajustes a celebrarem-se com Haupt Biehn & Comp., White & Comp. e Franklin Alvares, para o fornecimento a este ministerio de um furador mecanico e uma linha ferrea portatil com seus accessorios, de um guindaste de tres toneladas, o outro de duas ditas (aviso n. 1.496);

O termo de despeza a que se refere a cópia que se remette, lavrado a bordo do aviso *Canadá* para isentar o respectivo commissario Julio Souto Maior da responsabilidade de varios objectos julgados inúteis (aviso n. 1.497). — Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.498).

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1903

Ex-2º sargento Floriano Cesar dos Santos—Indeferido.

1º sargento João Avelino de Magalhães Padilha—Aguarde vaga.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Selle a petição.

B. Borges da Fonseca.—O supplicante pôde retirar o material que deixou no quartel do corpo de infantaria de marinha, visto não convir a este ministerio adquiril-o nem guardal-o por mais tempo.

Alvaro Doyle da Silva.—De accordo com a informação, indeferido.

Manoel Gomes Coelho de Avellar.—A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Tenente-coronel honorario Jeronymo Felisberto Vieira de Cerqueira, abono de etapa.—Indeferido em vista da informação da 4ª secção da Repartição de Estado-Maior do Exército.

Alferes do 38º batalhão de infantaria Americo Vespucio Pinto da Rocha, troca de corpo com o alferes do 12º da mesma arma Virgilio Candido Seixas.—Indeferido em vista da informação do commando do 38º batalhão.

Alferes Antonio da Costa Soares, pagamento de gratificação.—Indeferido.

Sargento mandador Thomaz James Chartes, reforma.—Junto certidão da acta de inspecção.

Musico de 1ª classe asylado Antonio Candido de Menezes Carvalho, concessão de reforma com a gradação de mestre de musica.—Prove o seu direito.

João Gomes Sinteram, ex-amanuense da Intendencia da Guerra, para que fique sem effeito a sua demissão.—Indeferido.

Henrique Malernac, proposta para fornecimento de novo typo de calçado.—Não convém, em vista do parecer da commissão nomeada pelo Sr. intendente da guerra.

Afonso Pereira dos Santos, licença para matricular-se na Escola Militar de Porto Alegre.—Selle o requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 142\$097 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, consumo de gaz na illuminação externa da Inspectoria Geral de Illuminação no 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.205);

De 2:530\$ a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril e junho ultimos (requisitado por officio numero 935, aviso n. 2.205);

De 214\$800 a Antonio José da Costa Nunes, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.207);

De 3:013\$, a diversos, idem á mesma em junho ultimo (requisitado por officio n. 947, aviso n. 2.208);

De 200\$, restituição a Domingos Joaquim da Silva & Comp., deposito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura do seu contracto de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o 2º semestre do anno passado (aviso n. 2.209);

De 649\$507 a diversos, trabalhos para a mesma em maio e junho deste anno (requisitado por officio n. 581, aviso n. 2.210).

— Comunicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a approvação da minuta do contracto a ser celebrado com Belmiro Rodrigues & Comp. para fornecimento de estop, branca estrangeira, no corrente anno (aviso n. 42).

— Pagamento de mes. 20.978,70 ou 20.601\$083, ao cambio de 932 réis por marco, a Haupt Biehn & Comp., de material metálico fornecido em abril e junho ultimos á Comissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba do Norte (aviso n. 2.211).

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 551\$440 a diversos, fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 562, aviso n. 2.212);

De 703\$ idem, de alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos da mesma, relativos ao mez de junho ultimo (requisitado por officio n. 580, aviso n. 2.213);

De 19\$668 idem, fornecimentos á mesma em abril ultimo (requisitado por officio n. 539, aviso n. 2.214);

De 16:956\$530 idem, idem á Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (requisitado por officio n. 808/2, aviso n. 2.215);

De 536\$566 idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio ultimo (requisitado por officio n. 590, aviso n. 2.216);

De 3:116\$050 idem, idem á mesma, de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 591, aviso n. 2.217);

De 819\$805 idem, idem á mesma de alugueis de predios durante os mezes de março, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 592, aviso n. 2.218);

De 693\$090 á *Société Anonyme de Gaz de Rio de Janeiro*, gaz consumido pela Inspeção Geral das Obras Publicas com a iluminação dos reservatorios do abastecimento da agua, no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.219);

De 229\$979, gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos do carteiro do 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, João Francisco de Salles, durante o anno de 1900 (aviso n. 2.220).

— Foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a entrega pela delegacia em Londres ao Correio da Alemanha da importancia de fs. 5.085,10, que lhe é devida, pelos saldos provenientes da permuta dos vales postaes entre aquelle e o nosso Correio durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 2.221);

Sobre a entrega pela referida delegacia ao da Austria a de fs. 14.618,67 que lhe é devida, pelos saldos provenientes da permuta dos vales postaes entre aquelle e o nosso Correio durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 2.222);

Sobre a distribuição á delegacia em Minas Geraes da quantia de 38\$550 para attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 2.223);

Sobre a de 156\$ á mesma delegacia para o mesmo fim (aviso n. 2.224).

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 27 do corrente, prorrogou-se por 90 dias, com ordenado, de conformidade com § 1.º do art. 2.º do decreto n. 4.484 de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao machinista de 3ª classe da mesma estrada Rozendo José de Souza para tratar de sua saúde.

Expediente de 27 de agosto de 1903

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, de accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda de 15 de junho ultimo que as nomeações do pessoal que serve provisoriamente na Estrada estão sujeitas ao pagamento do sello de 5, 5 %,

conforme estatue o § 8.º n. 5 da tabella annexa ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e respectivos impostos.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado de uma planta, o orçamento organizado pelo chefe da comissão de melhoramento do Porto do Natal sobre a despesa com as obras de que carece o edificio da Alfandega daquela cidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1903

Leopoldina de Oliveira Rocha, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Oscar de Faria Leite, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença.

— Indeferido, á vista da informação do administrador.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 17 do corrente, foi demittido Oscar de Barros Pimentel, do logar de servente de 2ª classe.

Por titulo de 22 do corrente, foi nomeado Manoel José da Motta, para o logar de servente de 2ª classe.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.135, de 19 do corrente, pagamento de 1:276\$751, do pessoal empregado, durante o mez passado, na conservação do canal do Mangue, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.139, idem, idem de 3:202\$263, idem, idem, nos serviços de mananciaes e conservação das florestas, idem;

N. 2.141, idem, idem de 32\$ de despesas de transportes a que foram obrigados, durante o mez passado, por motivo de serviço, os guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.120, de 14, idem de 4:359\$370 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á primeira viagem realizada na linha de Sergipe e Alagoas pelo paquete *Commandante Alvim*, em junho findo;

N. 2.143, de 19 idem, de 12:150\$, idem, da subvenção relativa á segunda viagem realizada na linha do norte, pelo *Espírito Santo*, idem, idem;

N. 2.144, idem, idem de 4:500\$, idem idem, na linha do sul (Rio Grande), pelo *Aymoré*, idem, idem.

N. 2.064, de 8, idem de 1:319\$500 á Armindo Vieira & Comp., de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos.

N. 2.130, de 4 do corrente, pagamento de 590\$, das gratificações que competem, por substituição, durante o mez findo, a funcionarios do Tribunal Civil e Criminal;

N. 2.215, de 13, indemnização de 56\$100 ao porteiro do Archivo Publico Nacional, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo.

N. 2.253, de 19, pagamento de 251\$820 á Augusto de Moraes, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da policia, idem, idem.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 186, da Delegacia de S. Paulo, de 18 do corrente, credito na importancia de 2:750\$, para restituição a J. W. Ford;

N. 124, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 13 deste, idem, idem de 880\$846, para despesas da verba 23ª.

Requerimento (exercicios findos) de D. Adelaide de Mello e Alvim de Filgueiras, pagamento de 452\$392, de pensão do montepio a que se julga com direito.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.485, de 24 do corrente, pagamento de 65:538\$604 a Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, representante de Vickers Sons & Maxim Limited, de fornecimento de munições de guerra ao Ministerio, no corrente exercicio;

N. 1.405, de 12 do corrente, idem de 60\$ ao 1º tenente Luiz Manoel Gonçalves, do aluguel da casa onde funciona a Delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra e relativo ao mez de julho ultimo.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 556, de 31 de julho, pagamento de 331\$320 ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao Dr. Carlos Buarque de Macedo, de passagens, fretes, etc., no actual exercicio, no paquete *Guasca*, por conta desse Ministerio;

N. 611, de 24 do corrente, idem de 56:420\$125, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Panamá*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Victoria*, para Cabo Frio, Ponta da Arca, Caravellas, Bahia, Estancia, Aracaju, Villa Nova, Penolo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Strabo*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte, até Manáos, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1.º objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnetico do dia 26 de agosto de 1903 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central de S. Antonio	1a....	762.16	20.8	15.83	87.0	ENE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.93	20.6	16.01	89.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.85	20.5	16.07	90.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.67	20.3	16.03	91.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	761.20	20.1	15.67	90.0	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	761.20	20.0	14.53	88.2	ENE 3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	7.....	761.58	20.0	15.42	88.8	ENE 3	Bom	—	—	20	—	—	—	—	—
	8.....	761.16	20.8	13.97	76.2	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	0	—	—	—	—	—
	9.....	762.55	21.9	16.02	82.0	ENE 2	Bom	Nevoeiro tenue	KC	1	—	—	—	—	—
	10.....	762.21	22.4	16.09	80.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—
	11.....	762.07	24.0	16.48	74.4	NNW 3	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—
	12.....	761.46	23.5	15.61	75.6	ESE 2	Bom	Nevoeiro tenue	CK.K	1	—	—	1.5	—	—
	13.....	760.77	23.5	15.76	73.3	ESE 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—
	14.....	760.02	24.2	16.01	71.0	SE 4	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—
	15.....	759.52	24.3	14.33	63.3	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—
	16.....	759.46	24.7	16.22	70.0	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	0	—	—	—	—	—
	17.....	759.21	24.3	15.95	70.7	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	0	—	—	—	—	—
	18.....	761.30	24.0	16.13	73.2	SE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	759.47	23.2	16.11	73.4	ENE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	20.....	759.76	22.8	16.01	78.0	ESE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	21.....	759.97	22.0	16.16	82.0	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	22.....	759.93	21.8	15.22	82.0	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	21.6	24.5	19.7	—	—	8.8
	23.....	760.02	21.6	15.40	80.4	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	24.....	760.05	21.3	15.58	82.9	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO—8° 29' 45" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 27 de agosto de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	762.37	26.5	21.24	82.3	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	Bom	31.0	22.8	26.90	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	ENE	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.50	27.8	21.42	79.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Claro	28.7	22.4	25.55	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	Chuviscos	SSW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	764.80	25.0	16.31	66.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fresco	Incerto	27.0	21.1	24.05	3.00
Joazeiro.....	764.30	24.5	12.35	54.1	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Muito fresco	Bom	31.0	13.5	21.75	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro baixo	S	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	765.85	25.4	17.06	71.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Bom	27.5	23.2	25.35	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	SSE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	771.94	24.3	13.90	61.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Aragem	Muito bom	36.3	16.4	26.35	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	768.88	20.0	12.59	72.0	Meio nublado	Bom	—	N	Regular	Bom	23.0	18.0	20.50	—
Capital.....	765.88	21.8	14.38	74.4	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	WSW	Pafagem	Muito bom	21.5	19.7	21.10	—
S. Paulo.....	766.76	16.0	12.09	89.0	Nublado	Bom	—	E	Aragem	Bom	24.6	14.3	19.45	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Curitiba.....	766.35	13.3	10.98	98.0	Nublado	Encoberto	—	NE	Bafagem	?	23.2	14.0	18.63	—
Florianopolis.....	763.25	19.8	13.92	81.0	Nublado	Encoberto	—	SW	Fraco	Incerto	23.4	18.0	20.70	1.00
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	757.50	17.8	14.54	96.0	Nublado	—	—	SE	Pafagem	Incerto	21.3	17.3	19.30	7.00
Rio Grande.....	765.18	11.0	11.34	95.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	Encoberto	13.7	13.6	13.65	3.00
Cordobax.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e nada indica que vá mudar.

Em S. Salvador choveu na tarde e noite de hontem.

Em Florianopolis houve nevoeiro denso na tarde de hontem e chuviscou pela manhã de hoje.

No Rio Grande relampejou e trovejou durante o dia de hontem em diversas direcções, chovendo parte da noite.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorológico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 26 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.5	0.9	—	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura media de hontem.	21°.10	20°.75	—	—

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 22 de corrente, o seguinte

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	940	659	599
Entraram.....	29	17	46
Sahiram.....	33	13	46
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	922	661	1 583

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 593 consultantes, para os quaes se aviaram 525 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 13 obturações.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	903	678	1.586
Entraram.....	20	24	44
Sahiram.....	6	13	19
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	918	685	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 517 consultantes, para os quaes se enviaram 608 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 24 de agosto 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	23
	14
	37

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	8

Indigentes.....	17
-----------------	----

— No dia 25 de agosto 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	9

Do sexo masculino.....	50
------------------------	----

Do sexo feminino.....	30
-----------------------	----

Do sexo feminino.....	20
-----------------------	----

Do sexo feminino.....	50
-----------------------	----

Maiores de 12 annos.....	29
--------------------------	----

Menores de 12 annos.....	21
--------------------------	----

Indigentes.....	50
-----------------	----

Indigentes.....	12
-----------------	----

RRENTAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de agosto de 1903..... 4.712:755\$885

Idem do dia 27:

Em papel..... 163 619\$685
Em ouro..... 56:501\$469 220:121\$154

4.932:877\$039

Em igual periodo de 1902... 5.455 189\$856

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de agosto de 1903..... 30.631\$215
em nome do dia 1 a 27... 680:276\$174

Em igual periodo de 1902... 686:905\$177

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de agosto de 1903

Interio..... 85:115\$128

Consumo:

Fumo.....	2:275\$000
Bebidas.....	1:333\$000
Phosphoros....	5:000\$000
Calçado.....	1:094\$000
Perfumarias...	250\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	550\$000
Vinagre.....	28\$800
Conservas.....	750\$000
Chapéos.....	470\$000
Tecidos.....	4:000\$000
Registr.....	110\$000

15:009\$800

Extraordinaria..... 2:073\$423

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação especial..... 4:685\$770

Total..... 107:807\$121

Renda dos dias 1 a 26 de agosto de 1903..... 2.833:055\$232

Total..... 2.943:862\$353

Em igual periodo de 1902... 2.610:134\$290

Differença para mais..... 333:728\$063

EDITAES E AVISOS**Escola Polytechnica**

INSCRIPÇÃO PARA OS EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO FUNDAMENTAL

De ordem do Sr. Dr. José de Sillanha da Gama, director desta Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 10 de setebro proximo, serão recebidos na Secretaria da mesma Escola os requerimentos dos candidatos á frequencia dos exercicios praticos do curso fundamental, que não foram matriculados de accordo com o que dispõe o art. 42 do regulamento, devendo estes requerimentos ser acompanhados dos necessarios documentos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de agosto de 1903. — O secretario, *Souza Ferreira*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, ás terças-feiras, quintas e sabbados, a partir de 25 do corrente, se pagarão os juros, não reclamados, das apolices dos empréstimos nacionais de 1895 e 1897.

Caixa de Amortização, 22 de agosto de 1903. — *Emílio da Silva Guimarães*, 4º escripturario.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta repartição se recebem propostas para a venda de ferro velho, batido e fundido, no dia 5 do mez vindouro, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, as quaes serão abertas em presença dos concurrentes.

O material pôde ser examinado tolos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde.

Secção central da Casa da Moeda, 27 de agosto de 1903. — O escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, em comissão, *Gedeão Forjás de Lacerda Junior*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 29 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 56 a 60, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 27 de agosto de 1903. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

RELAÇÃO DA ORDEM DOS PAGAMENTOS MENSAES

Primeiro dia

Ministro—Gabinete e Secretaria da Guerra — Casa militar da Presidencia, officiaes no Congresso e em outros ministerios—Folha dos officiaes do Estado Maior do Exercito—Supremo Tribunal Militar, Auditores e Secretaria — Commando do 4º districto militar — Generaes effectivos, avulsos e reformados—Folhas dos officiaes das Direcções Geraes de Engenharia, Artilharia e Saude—Direcção Geral de Contabilidade—Folhas dos officiaes

dos corpos e fortalezas—Folha do pessoal docente e administrativo—Das Escola Militar, Preparatoria e Collogio Militar—Folha do pessoal administrativo da Intendencia Geral da Guerra—Consignações para alimento de familia.

Segundo dia

Officiaes reformados, de alferes a coronéis—Officiaes effectivos avulsos, inclusive medicos e pharmaceuticos do quadro e adjuntos—Folha da administração e mestrança do Arsenal de Guerra—Folha do pessoal civil da Intendencia Geral da Guerra—Tiro Nacional—Folha do pessoal administrativo do Asylo do Invalidos—Prets dos corpos—Folha dos officiaes alumnos das Escolas Militar e Preparatoria e pretes de alumnos.

Terceiro dia

Folha do pessoal auxiliar das Escolas Militar e Preparatoria—Folha do pessoal da administração da Fabrica de Cartuchos—Officiaes e praças da Fabrica de Polvora da Estrella—Pessoal civil e sanitario do Hospital Central do Exercito—Laboratorio Chimico Pharmaceutico e de Bacteriologia—Deposito Sanitario—Sanatorio Militar—Estrada de Ferro de Lorena a Bomfica—Ajustamento de contas a officiaes.

Quarto dia em deante

Tudo quanto não se determinou nos dias anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Dê ordem do Sr. Ministro e em execução do disposto no n. XIV do artigo 22 da vigente lei do orçamento, se faz publico que, dentro do prazo de 45 dias, a contar desta data, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas, em cartas fechadas e selladas, para o contracto do serviço de navegação entre o porto da Parnahyba, no Estado do Piahy, e o ancoradouro dos vapores do Lloyd Brasileiro, na Tutuya, de accordo com as clausulas seguintes:

1ª O contractante obriga-se a fazer as viagens precisas a encontrarem os seus vapores os do Lloyd, no porto da Tutuya, partindo da cidade da Parnahyba até Tutuya e vice-versa.

2ª O contractante deverá dar começo ao serviço da navegação dentro do prazo de dez mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

3ª O contractante fará o serviço com material apropriado a essa navegação, submettendo-o previamente á approvação do Governo. Cada vapor deverá ter, no minimo, accommodação para 10 passageiros de 1ª classe, 20 de 2ª e respectivas bagagens, espaço para 8T de carga e velocidade minima de oito milhas por hora.

4ª Os vapores gozarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripulações como se pratica com os navios de guerra, e ficarão tambem sujeitos aos regulamentos de policia das alfandegas e capitania dos portos.

5ª Haverá isenção de direitos aduaneiros para o material de que trata a condição 3ª e para os machinismos que forem importados em applicação ao serviço de que se trata.

6ª As tabellas de salidas e ontrallas de vapores, bem como as dos preços dos fretes e passagens serão organizadas de accordo com o fiscal do Governo e sujeitas á approvação

deste Ministerio, sendo aquellas como estas revistas annualmente.

7ª Os fretes e passagens por conta do Governo terão o abatimento de 25%.

8ª O contractante obriga-se a transportar gratuitamente:

I. O fiscal da navegação,

II. O empregado do Correio e respectivas malas;

III. As malas do Correio, de terra para bordo e vice versa;

IV. Os dinheiros publicos, passando e exigindo quitação, não sendo, entretanto, obrigado a verificar a respectiva importancia; cessando a responsabilidade desde que, na ocasião da entrega, se reconhecer que os sellos appostos estão intactos;

V. Os objectos remetidos ao Museu Federal ou a esta Secretaria de Estado e bem assim os objectos destinados a exposições;

VI. As sementas e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos da União.

9ª A demora nos portos será a necessaria para o serviço das malas, passageiros, carga e descarga.

Só no caso de perturbação da ordem publica poderá a autoridade estadual transferir a sahida.

10ª Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores sujeitos ás que forem julgadas indispensaveis, a bem da segurança da navegação, pelo fiscal do Governo.

11ª O contractante deverá ter o material indispensavel afim de evitar a falta de qualquer viagem e, pe'a interrupção do serviço por mais de um mez, sem provar motivo de força maior, ficará sujeito á indemnização de todas as despesas que tiver o Governo de fazer para a continuação do serviço e mais á multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono ou interrupção do serviço por mais de tres mezes, além das condições acima estipuladas, ficará considerado rescindido o contracto.

12ª Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento dentro do anno que obtenha o contractante em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

13ª O contractante deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas transportados em seus vapores.

A estatística será feita pelo modelo apresentado pelo Governo e entregue 30 dias depois de findo o trimestre.

14ª Quaesquer subvenções ou favores concedidos ao contractante pelo Governo do Estado do Piahy ou Maranhão se tornarão effectivos, sem prejuizo de outras subvenções e favores a que o contractante tiver direito.

15ª O contractante receberá adiantamento ao Thesouro Federal, por semestres, a importancia de 600\$ para occorrer ao pagamento da fiscalização por parte do Governo.

16ª Pela inobservancia das condições aqui estabelecidas, fica o contractante sujeito ás seguintes multas, salvo o caso de força maior:

1ª, de quantia igual á subvenção que tiver de receber si deixar de effectuar algumas das viagens;

2ª, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, si for interrompida a viagem encetada; si tambem a interrupção for devida a força maior, não será imposta a multa e o contractante perceberá a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, não sendo considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo sendo esta devida a grande estiagem;

3ª, de 200\$ a 400\$ por dia de demora na chegada do paquete;

4ª, de 100\$ a 200\$ pelo prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do porto;

5ª, de 200\$ a 400\$ pela demora da entrega das malas ou por máo acondicionamento, sendo esta multa de 500\$ no caso de extravio;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

17ª Em retribuição desse serviço o Governo pagará, a titulo de subvenção, até o maximo da quantia de 500\$ por viagem redonda.

18ª No caso de desacordo entre o contractante e o Governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

19ª O prazo de duração do contracto será de cinco annos.

20ª O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 3:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execução do contracto, e bem assim 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro Federal si no prazo de 30 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria Vição e Obras Publicas.

21ª As multas de que trata a condição 16ª serão descontadas da caução feita para garantir a execução do serviço, sendo o contractante obrigado a integralizar esta, sob pena da rescisão, até 30 dias após os descontos que occorrerem.

22ª A concorrência versará pela quantia a pagar pelo Governo, a titulo de subvenção, por viagem redonda.

Nesta Directoria encontrarão os interessados todas as informações que precisarem, quer sobre a concorrência, quer a respeito dos clausulas do contracto a celebrar.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, 27 de agosto de 1903.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

EDITAL

Decima Terceira Pretoria

De cilação, com o prazo de 20 dias, a Jeronymo de Souza Fernandes, na fórmula abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz pretor, da 13ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle é citado Jeronymo de Souza Fernandes, inventariante dos bens deixados pela finada Seraphina Monteiro de Jesus, para, no prazo de 20 dias, que correrão em cartorio, vir dar auilamento ao referido inventario, sob as penas da lei. Do que, para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1903. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevião, o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 1/32	11 63/64
» Pariz	\$792	\$795
» Hamburgo	\$978	\$982
» Italia	—	\$737
» Portugal	—	\$373
» Nova York	—	\$4125
Libra esterlina em moeda	20\$250	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$260	

Apolices geraes de 5%, de 1:000\$	959\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	966\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	958\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:017\$ 00
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	181\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.	184\$000
Ditas inscripções de 3 % port.	889\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	738\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	52\$500
Banco da Republica do Brazil...	39\$570
Dito Commercial do Rio de Janeiro	111\$000
Comp. Seguros Mercurio, c/36 %	37\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000	185\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil	200\$000
Secretaria da Camara Syndical, 27 de agosto de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official as acções ao portador da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, em numero de 25.000 e do valor nominal integrado de 200\$000 cada uma, representativas do capital social de 5.000.000\$000.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de agosto de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official os títulos do empréstimo contratado pela Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, no valor de 4.000.000\$, representado por 20.000 debentures do valor nominal de 200\$000 e juro de 10 % ao anno, pago por semestres vencidos em os mezes de janeiro e julho.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um exemplar da cautela de debentures e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de agosto de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1903

Assucar branco, crystal de Pernambuco, 390 e 400 réis por kilo.
Dito branco, uzina de Pernambuco, 365 réis por kilo.
Dito somenos, idem, 330 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 260 réis por kilo.
Dito mascavinho e somenos em lito, de Campos e Maceió, 320 réis por kilo.
Breu americano letra H, 20\$ por 280 litros.
Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$289 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$949 a 4\$017, idem.
Dito idem n. 8, 3\$744 a 3\$813, idem.
Dito idem n. 9, 3\$472 a 3\$608, idem.
Karozone americano, 8\$300 a 8\$900 por caixa.
Sebo do Rio Grande, 740 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Subrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Carta Patente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Minerva»

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Carta Patente.

Aos 10 dias do mez de agosto do anno de 1903, tendo a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Minerva preenchido todas as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, e depositado 200.000\$, em apolices da divida publico federal, no Thesouro Federal na forma do art. 43, conforme o certificado n. 348, que fica archivado nesta superintendencia, lhe foi expedida a presente carta patente, n. 20, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brazil, de accordo com os estatutos apresentados e segundo as leis da Republica. Eu, João Vieira do Seixas Vianna, secretario da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, a fls. 33, verso e 37.

Capital Federal, 10 de agosto de 1903. — O Ministro da Fazenda, Leopoldo de Bulhões. — O superintendente, J. Gonçalves Maia.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivuou-se em publico forma esta carta patente da Companhia de Seguros Minerva.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de agosto de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

A' Praça

Vão á praça, no dia 29 do corrente mez, os bens pertencentes ao espolio do finado José Luiz de Souza Amaral, arrecadados por este juizo, cujos bens constam de moveis e roupas existentes á rua Machado Coelho n. 54, podendo ser vista em cartorio a avaliação e a relação dos mesmos; quem quizer arrematar compareça no dia acima declarado ás 11 horas da manhã, no predio n. 124 da rua da Prainha, onde funciona este juizo.

Rio, 26 de agosto de 1903. — O escrivão, — José Candido Barros.

Banco da Republica do Brazil

JUROS DE INSCRIPÇÕES DE 3 %

Faz-se publico que em 1º de setembro proximo futuro começará, neste Banco, o pagamento do 6º semestre de juros de inscripções, á razão de 3 % ao anno sobre o valor nominal destes títulos, sendo o serviço assim distribuido:

Dias	Inscripções	Lettras
1	Nominativas	A e B
2	Ao Portador	
3	Nominativas	C a E
4	Ao Portador	
5	Nominativas	F a I
9	Ao Portador	
10	Nominativas	J
11	Ao Portador	
12	Nominativas	K a M
14	Ao Portador	
15	Nominativas	N a Z

Continuando no dia 16 de setembro em deante os pagamentos alternadamente e na mesma ordem acima estabelecida.

Os juros atrasados serão pagos aos sábados.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903. — Os directores. — Custodio Coelho. — L. Duque Estrada. — Carlos de Carvalho.

Companhia Morro da Mina

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecer á assembleia geral extraordinaria, que se reunirá, para a eleição do novo conselho fiscal e supplementes desta companhia, em 29 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Rio, 19 de agosto de 1903. — Eugenio Honold, director gerente.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria a 26 de setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Quitanda n. 56, sobrado, afim de deliberarem sobre a apresentação do relatório e das contas do anno social, eleição do conselho fiscal e de um director.

Os documentos exigidos pela lei acham-se á disposição dos interessados na sede da companhia, á rua Marquez de Olinda.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903. — Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.

Companhia Industrial Cimento e Ferro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, no salão do 2º andar do predio á rua Primeiro de Março n. 38, para os fins do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição da directoria, fiscaes e seus supplementes.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1903. — João de Andrade, director-presidente. — Dr. João Gonçalves Lopes, director-gerente.

No escriptorio da companhia, á rua de São José n. 64, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1903. — João de Andrade, presidente. Dr. João G. Lopes, gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903